



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 356, terça-feira, 15 de dezembro de 2015

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NAD

PORTARIA Nº 085/2015

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto Municipal nº 25.091 de 16 de julho 2015, e em conformidade com a Lei Municipal nº 5.177, de 15 de março de 2005, e a Lei 7.1315/2012 de 05 de novembro de 2012, e Decreto nº 22.750 de 10 de julho de 2014;

Determina,

Art. 1º O evento de qualificação profissional será validado pela declaração de participação e/ou frequência nas atividades curriculares.

§ 1º A declaração de participação e/ou frequência nas atividades curriculares deverá ser solicitada pelo servidor à instituição que realizou o evento, imediatamente após o término do evento.

§ 2º A declaração de participação e/ou frequência nas atividades curriculares deve ser entregue no setor de Gestão de Pessoas do Hospital Municipal São José no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após o término do evento.

§ 3º O não cumprimento do disposto no caput deste artigo resultará no débito em folha de pagamento das horas liberadas e do repasse do subsídio financeiro.

§ 4º - A dispensa para o evento de qualificação profissional aplica-se para o período de efetiva participação do servidor no evento, ressalvadas situações específicas, observado o interesse do Hospital Municipal São José.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 53/2015 de 14/07/2015.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Paulo Manoel de Souza
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 14/12/2015, às 16:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0204873** e o código CRC **7D57B4EE**.

PORTARIA SEI - FUNDAMAS.GAB/FUNDAMAS.UPC

PORTARIA Nº 001/2015

O Diretor Presidente da Fundação Municipal Albano Schmidt – FUNDAMAS, Sr. Gilberto de Souza Leal Júnior no uso de suas atribuições,

RESOLVE, designar:

CRISTINA DO AMARAL NOGUEIRA - Titular

FABIANA MARIA DE OLIVEIRA - Titular

MARIA DE FÁTIMA DE LIMA - Suplente

sob a presidência da primeira, para conduzir a análise dos documentos de seleção apresentados aos editais do Bolsa Formação do Pronatec.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Souza Leal Junior, Diretor (a) Presidente**, em 15/12/2015, às 14:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0205135** e o código CRC **A2E6609B**.

PORTARIA SEI - FUNDAMAS.GAB/FUNDAMAS.UPC

PORTARIA Nº 002/2015

O Diretor Presidente da Fundação Municipal Albano Schmidt – FUNDAMAS,
Sr. Gilberto de Souza Leal Júnior no uso de suas atribuições,

RESOLVE, designar, sob a presidência do primeiro, para conduzir o Processo Seletivo do Curso Técnico em Enfermagem para 2016:

ALAN REGIS RAMOS DA SILVA,
MICHÉL LIMA LEITE,
FÁBIO DE OLIVEIRA SILVA,
LARISSA EVANGELISTA FERREIRA,
SIMONE DOS SANTOS,
FABIANA MARIA OLIVEIRA,
LUCAS GONÇALVES FREIRE,

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Souza Leal Junior, Diretor (a) Presidente**, em 14/12/2015, às 17:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0205137** e o código CRC **F8073549**.

PORTARIA SEI - FUNDAMAS.GAB/FUNDAMAS.UPC

PORTARIA Nº 003/2015

O Diretor Presidente da Fundação Municipal Albano Schmidt – FUNDAMAS,
Sr. Gilberto de Souza Leal Júnior no uso de suas atribuições,

RESOLVE,

Designar o servidor Elexandro Fagundes, como Coordenador-Adjunto da execução de todas as ações vinculadas à Bolsa-Formação do Pronatec.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Souza Leal Junior, Diretor (a) Presidente**, em 14/12/2015, às 17:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0205138** e o código CRC **42134485**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

PORTARIA Nº 617/2015

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar os servidores, **MÁRCIO DIAS DE OLIVEIRA, SILVANA PEIXER e JORGE BORBA**, sob a presidência do primeiro, para conduzir Processo Administrativo Disciplinar nº 106/15, a fim de apurar a suposta responsabilidade da ex-servidora Gisleine dos Santos Machado Afonso, Fiscal de Obras e Posturas, à época dos fatos e Adilson Gonçalves da Maia, matrícula 18905, Fiscal de Obras e Posturas, lotado na Unidade Fiscalização da SEMA, por supostamente realizarem e aprovarem a Vistoria de Conclusão de Obra em 24/10/2012, com relação ao Processo de Vistoria 40786, Inscrição Imobiliária nº 13.30.14.08.0109.0000, porém a obra não havia sido construída em acordo com o projeto aprovado pela Unidade de Aprovação de Projetos e com relação ao Processo de Vistoria 23942, inscrição Imobiliária nº 13.20.33.53.0991.0000, o Fiscal de Obras e Posturas Adilson Gonçalves da Maia, realizou e aprovou Vistoria de Conclusão de Obra do imóvel em 23/02/2015, porém a obra não foi construída de acordo com o projeto aprovado pela Unidade de Aprovação de Projetos, tendo sido construída a maior do que a área constante no projeto, conforme fatos apurados no Processo de Sindicância Investigatória nº 39/15.

Tais irregularidades teriam infringido os seguintes dispositivos legais: 155, incisos I, II, VIII, X, 156, inciso VII, 172, incisos IV e XII da LC 266/08, e ainda art. 4º e art. 11, inciso I, da Lei 8.429/92.

Autuada esta, CITE-SE os servidores, designando-se sua audiência.

Determino que seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir

da presente data.

Joinville, 03 de dezembro de 2015

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 15/12/2015, às 11:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0204154** e o código CRC **2BC828EB**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

PORTARIA Nº 619/2015

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar as servidoras MARIA IARA VIEIRA BRAGA, JANE PACHECO NUNES e MARIA CRISTINA WILLE, sob a presidência da primeira, para conduzir Processo Administrativo Disciplinar nº 107/15, a fim de apurar a responsabilidade da servidora Rosana Urban, matrícula 42.246, Professora do 1º ao 5º ano do ensino fundamental, lotada na Escola Municipal Eladir Skibinski, Secretaria da Educação, com relação a agressão física a dois alunos da escola Municipal Eladir Skibinski e ainda outras condutas inadequadas dentro da sala de aula, conforme BO 00511-2015-03610 e memorando nº 367-GAB/Secretaria de Educação e seus anexos.

Tais irregularidades teriam infringido os seguintes dispositivos legais: art. 155, incisos I, II, VIII e X e art. 172, inciso VII da LC 266/2008 e artigos 5, 18, 18-A e 53, inciso II da Lei nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Autuada esta, CITE-SE a servidora, designando-se sua audiência.

Determino seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 07 de dezembro de 2015

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias**,
Secretário (a), em 15/12/2015, às 11:36, conforme a Medida Provisória
nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de
30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0204707** e o
código CRC **27BF2B30**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

PORTARIA Nº 620/2015

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar as servidoras FABIANE HEIDERSCHIEDT MOREIRA, ZENAIDE FERNANDES MACHADO e JULIANA DE SOUZA FERMINO, sob a presidência da primeira, para conduzir Sindicância Investigatória nº 92/15, a fim de apurar os fatos e supostas responsabilidades com relação a atrasos e utilização inadequada do conforto médico durante os plantões noturnos do PA Sul.

Ficam os membros autorizados a, acaso encontrem elementos de autoria, proceder a indicição.

Determino seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 07 de dezembro de 2015.

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias**,
Secretário (a), em 15/12/2015, às 11:36, conforme a Medida Provisória
nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de
30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0204303** e o
código CRC **D1AD1037**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

PORTARIA Nº 623/2015

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar as servidoras JULIANA DE SOUZA FERMINO, FABIANE HEIDERSCHIEDT MOREIRA e ZENAIDE FERNANDES MACHADO, sob a presidência da primeira, para conduzir Sindicância Investigatória nº 93/15, a fim de apurar os fatos e supostas responsabilidades com relação ao furto de um veículo tipo Carreta Reboque, placa MLR 4520, nº de patrimônio 142243, pertencente a Prefeitura Municipal de Joinville, Secretaria de Assistência Social, conforme BO 00086-2015-04634.

Ficam os membros autorizados a, acaso encontrem elementos de autoria, proceder a indicição.

Determino seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 09 de dezembro de 2015.

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias**, **Secretário (a)**, em 15/12/2015, às 11:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0204325** e o código CRC **56DFEB82**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

PORTARIA Nº 6242015

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar as servidoras MARIA CRISTINA WILLE, MARIA IARA VIEIRA BRAGA e JANE PACHECO NUNES, sob a presidência da primeira, para conduzir Sindicância Investigatória nº 94/15, a fim de apurar os fatos e supostas responsabilidades com relação a irregularidades na aprovação de Projeto, na liberação do certificado de conclusão de obra e processo para concessão de Alvará de localização e permanência, conforme denúncia feita por servidor.

Ficam os membros autorizados a, acaso encontrem elementos de autoria, proceder a indicição.

Determino seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 09 de dezembro de 2015.

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 15/12/2015, às 11:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0204621** e o código CRC **D3E6DA4C**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

PORTARIA Nº 625/2015

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho – Turma IV, para conduzir Processo de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório nº 108/15, contra a servidora Karenina Urriola Mendez, matrícula 43.670, Arquiteto, conforme notificação de resultado de avaliação de desempenho, encaminhada pela Secretaria de Educação, pelo suposto descumprimento dos requisitos do estágio probatório, conforme prevê o art. 10, parágrafo único e art. 13, do Decreto 12.509/05, e art. 19, da LC 266/08.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Joinville, 10 de dezembro de 2015.

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 15/12/2015, às 11:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0203662** e o código CRC **33476A89**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.CAAP

PORTARIA Nº 125/2015/SMS

*Dispõe sobre a designação de Função Gratificada na
Coordenação do Serviço de Atenção Domiciliar -SAD*

A Secretária Municipal da Saúde, Francieli Cristini Schultz, no exercício de suas atribuições legais,

DESIGNA,

ART. 1º - Flávia Wanda da Silva, matrícula 35.758, para a função de Coordenação do Serviço de Atenção Domiciliar - SAD (FG 50%).

ART. 2º - Flávia Wanda da Silva, matrícula 35.758, para a função de Coordenação da Regional Centro (FG 50%).

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 29 de Outubro de 2015.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 11/12/2015, às 18:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0184390** e o código CRC **9B67B97C**.

EXTRATO SEI Nº 0205130/2015 - HMSJ.UAD.ALI

Joinville, 14 de dezembro de 2015.

O Município de Joinville através do Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº 800134/2015, destinada a Aquisição Emergencial de Zinco+Cobre+Cromo+Manganês - Oligoelemento - Adulto 2ml. FORNECEDOR: CRISTAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 92.132.786/0002-08 VALOR TOTAL: R\$ 4.620,00 (Quatro mil seiscentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 47001.10.302.6.2.1137.3.3.90.00.00, Código reduzido: 357. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA DISPENSA: 14/12/2015

Joinville/SC, 14 de dezembro de 2015.

Paulo Manoel de Souza
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 14/12/2015, às 18:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0205130** e o código CRC **F7B8EA0B**.

EXTRATO SEI Nº 0205232/2015 - DETRANS.NAD

Joinville, 15 de dezembro de 2015.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 045/2015.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de processamento eletrônico de dados de infrações de trânsito cometidas no âmbito do Município de Joinville/SC.

CONTRATADA: Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S/A – CIASC. CNPJ: 83.1043.745/0001-65

VALOR: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

PRAZO: 01/01/2016 a 31/12/2016

EMBASAMENTO LEGAL: Inexigibilidade. Art. 25, I, Lei 8.666/93.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Roberto Nedochetko, Diretor (a) Presidente**, em 15/12/2015, às 09:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0205232** e o código CRC **7B21D8B5**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 0205339/2015 - HMSJ.UAD.ALI

O Município de Joinville através do Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados a Inexigibilidade nº 900028/2015, destinada a Contratação de empresa para a realização de serviço de manutenção corretiva com substituição de peças em 01 (um) Endoscópio Flexível para Broncoscopia, marca FUJINON, modelo FB120T, número de série 2B043A047, patrimônio 5119 do setor CCA. Fornecedor: GASTRO COM REPR COM EQUIP MED HOSP LTDA, inscrito sob o CNPJ/MF nº 82.431.784/0001-77. Valor Total R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). Dotação Orçamentária: nº 47001.10.302.6.2.1137.0.339000. Código reduzido: 357. Fundamento legal: art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA INEXIGIBILIDADE 15/12/2015.

Joinville/SC, 15 de dezembro de 2015.

Paulo Manoel de Souza

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 15/12/2015, às 16:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0205339** e o código CRC **0352136E**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0192406/2015 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 18 de novembro de 2015.

MODALIDADE e Nº: Pregão Presencial PMJ Nº 168/2014

CONTRATO Nº: 086/2014

ADITIVO Nº: Primeiro Termo Aditivo

MOTIVAÇÃO: Aditivo de Prazo

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de agenciamento de viagens: cotação, reserva, emissão, remarcação, cancelamento de passagens aéreas e rodoviárias e emissão de seguro de assistência em viagem internacional, e serviço de hospedagem por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone).

CONTRATADO: Santa Edwiges Turismo Eirelli EPP

VALOR: 13.568,00 (Treze mil quinhentos e sessenta e oito reais)

PRAZO DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 15/12/2015

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 18/11/2015, às 21:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0192406** e o código CRC **0614203F**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0205118/2015 - DETRANS.NAD

Joinville, 14 de dezembro de 2015.

O Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo Aditivo de Prorrogação Contratual:

CONTRATO nº 014/2015

LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº. 012/2014

EMPRESA CONTRATADA: PLANOJET CONSTRUÇÕES LTDA -ME

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de sinal impresso, instalação, substituição, manutenção e limpeza de placas de sinalização viária vertical no Município de Joinville.

DATA: 14/12/2015

PERÍODO: 01/01/2016 à 31/03/2016



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Roberto Nedochetko, Diretor (a) Presidente**, em 15/12/2015, às 09:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0205118** e o código CRC **EE9B5D61**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0204596/2015 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 14 de dezembro de 2015.

MODALIDADE e Nº: Pregão Presencial PMJ_171/2014

CONTRATO Nº: 011/2015

ADITIVO Nº: 1º

MOTIVAÇÃO: Supressão

OBJETO: Aquisição de material de expediente.

CONTRATADO: Dicapel Papeis e Embalagens LTDA

VALOR: 10.350,00 (dez mil trezentos e cinquenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 08/12/2015

PRAZO DA VIGÊNCIA: 30/11/2015 a 31/12/2015

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 14/12/2015, às 16:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0204596** e o código CRC **2137428E**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0205011/2015 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 14 de dezembro de 2015.

MODALIDADE e Nº: Pregão Presencial 035/2015

CONTRATO Nº: 068/2015

ADITIVO Nº: 1º

MOTIVAÇÃO: Supressão

OBJETO: Aquisição de materiais eletromédicos

CONTRATADO: MB Indústria e Comércio de Produtos para Saúde LTDA.

VALOR: 4.940,00 (quatro mil novecentos e quarenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 25/11/2015

PRAZO DA VIGÊNCIA: 19/11/2015 a 31/12/2015

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza**, **Diretor (a) Presidente**, em 14/12/2015, às 16:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0205011** e o código CRC **E7E037F6**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL, SEI Nº 0205616/2015 - DETRANS.NAD

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Presencial nº 044/2015, Processo Administrativo SEI Nº 15.0.14827-7, modalidade **MENOR VALOR GLOBAL, para Registro de Preços** destinado a Contratação de empresa, na, visando **Registro de Preços, visando a aquisição de galão de água mineral de 20 litros e copos plásticos para atender às necessidades do DETRANS, para o ano de 2016**, bem como o julgamento efetuado pelo pregoeiro Portaria nº. 047/2015, adjudicando o objeto licitado a empresa classificada e seu respectivo valor, qual seja:

LOTE nº. 01:

Fernando de Aviz EPP, venceu com o valor de R\$ 6.650,00 (seis mil, seiscentos e cinquenta reais). Contudo, estava ausente na fase de lances.

LOTE nº. 02:

Comercial Multiville LTDA – EPP, venceu a fase de lances com o valor de R\$ 6.594,00 (seis mil, quinhentos e noventa e quatro reais).

César Roberto Nedochetko

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Roberto Nedochetko, Diretor (a) Presidente**, em 15/12/2015, às 15:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0205616** e o código CRC **01D35F23**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL, SEI Nº 0205614/2015 - DETRANS.NAD

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Presencial nº 039/2015 Processo Administrativo SEI Nº 15.0.011.248-5, destinado a **Contratação de empresa especializada para impressão de Folders e Adesivos para orientação sobre o uso racional de energia elétrica, Projeto de Eficientização Energética do Sistema de Iluminação Semafórica do município de Joinville**, bem como o julgamento efetuado pelo pregoeiro Portaria nº. 047/2015, adjudicando o objeto licitado a empresa classificada e seu respectivo valor, qual seja:

Business Editora e Publicação de Informativos LTDA - EPP, venceu a fase de lances com o valor de **R\$ 2.160,00** (dois mil, cento e sessenta reais).

César Roberto Nedochetko

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Roberto Nedochetko, Diretor (a) Presidente**, em 15/12/2015, às 15:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0205614** e o código CRC **2AC166D4**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI N° 0203216/2015 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Presencial n° 325/2015, para **contratação de empresa para fornecimento de blocos de Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR**, na Data/Horário: 05/02/2016 às 09:00 horas, para recebimento e abertura dos invólucros. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link licitações.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/12/2015, às 17:21, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 14/12/2015, às 08:37, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0203216** e o código CRC **EB298287**.

ERRATA SEI N° 0204231/2015 - SEGOV.UAD

Joinville, 11 de dezembro de 2015.

Decreto n° 25.551, de 09 de setembro de 2015, que nomeia membros para compor a Comissão Técnica Multidisciplinar e a Comissão Recursal, do Estudo de Impacto de Vizinhança, para o exercício de 2015 a 2017, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville n° 289, de 09 de setembro de 2015.

Onde se lê: Art. 1° (...)

II - (...)

Titular: Luiz Carlos Serede;

Leia-se: Art. 1º (...)

Titular: Carlos Serede de Souza;

Afonso Carlos Fraiz

Secretário de Governo



Documento assinado eletronicamente por **Afonso Carlos Fraiz, Secretário (a)**, em 15/12/2015, às 08:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0204231** e o código CRC **66778A6A**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0204293/2015 - SAS.UAC

Joinville, 11 de dezembro de 2015.

RESOLUÇÃO 26/2015 - CMDCA

Dispõe sobre o Plano de Ação Financeiro do CMDCA para o exercício de 2016.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Joinville, no exercício das suas atribuições, previstas na Lei Federal nº 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990, na Lei Municipal nº 3.725, de 02 de julho de 1992, e

em seu Regimento Interno, por meio de sua Presidente e considerando que:

1. O CMDCA é responsável por garantir e defender os direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente, propondo, deliberando e controlando as políticas públicas para as crianças e os adolescentes do município de Joinville;

2. o fortalecimento da atuação articulada do CMDCA garante a convergência das diversas políticas públicas de atenção à criança e ao adolescente, para a proteção integral determinada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente;

3. o Plano de Ação tem como parâmetro a definição das diretrizes, metas e prioridades no âmbito das políticas públicas voltadas para a criança e o adolescente no município, como prioridade absoluta;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano de Ação do CMDCA, referente ao exercício financeiro de 2016, que consubstancia o anexo I e II desta resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Joinville, 19 de Junho de 2015.

ADALBERTO CÉSAR IGNÁCIO

SECRETÁRIO DO CMDCA



Documento assinado eletronicamente por **Adalberto Cesar Ignacio, Usuário Externo**, em 11/12/2015, às 13:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0204293** e o código CRC **7853A275**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0204575/2015 - SED.NAD

Joinville, 14 de dezembro de 2015.

RESOLUÇÃO Nº 493/2015/CME

Renova a Autorização de Funcionamento do **CENTRO EDUCACIONAL SILOÉ**, (CNPJ nº 11.728.563/0001-17), estabelecido na Rua Gothard Kaesemodel, nº 660, bairro Anita Garibaldi, nesta cidade.

O Conselho Municipal de Educação de Joinville/ CME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Artigo I, Inciso XI, da Lei nº 3.602/97, de 20 de novembro de 1997, e tendo em vista o deliberado na Sessão Plenária de 08 de dezembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica renovada a autorização de funcionamento do **CENTRO EDUCACIONAL SILOÉ**, pertencente à Rede Particular de Ensino do Município de Joinville, emitida pela Resolução nº 0128/2010/CME de dezessete de novembro de 2010.

Art. 2º. Esta autorização tem validade até **08 de dezembro de 2019**.

Art. 3º. A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Conselho Municipal de Educação, 08 de dezembro de dois mil e quinze.

Denise Maria Rengel

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Denise Maria Rengel, Usuário Externo**, em 14/12/2015, às 14:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0204575** e o código CRC **F31DB6AC**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0204576/2015 - SED.NAD

Joinville, 14 de dezembro de 2015.

RESOLUÇÃO Nº 494/2015/CME

Renova a Autorização de Funcionamento do **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MAMÃE CORUJA**, (CNPJ nº 14.576.485/0001-70), estabelecido na Rua Antônio Crescêncio Onofre, nº 24, bairro Adhemar Garcia, nesta cidade.

O Conselho Municipal de Educação de Joinville/ CME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Artigo I, Inciso XI, da Lei nº 3.602/97, de 20 de novembro de 1997, e tendo em vista o deliberado na Sessão Plenária de 08 de dezembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica renovada a autorização de funcionamento do **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MAMÃE CORUJA**, pertencente à Rede Particular de Ensino do Município de Joinville, emitida pela Resolução nº 0170/2011/CME de treze de dezembro de 2011.

Art. 2º. Esta autorização tem validade até **08 de dezembro de 2019**.

Art. 3º. A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Conselho Municipal de Educação, 08 de dezembro de dois mil e quinze.

Denise Maria Rengel

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Denise Maria Rengel**, **Usuário Externo**, em 14/12/2015, às 14:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0204576** e o código CRC **36150CFC**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0204577/2015 - SED.NAD

Joinville, 14 de dezembro de 2015.

RESOLUÇÃO N.º 0495/2015/CME

Concede o Número de Registro para os Cursos de Qualificação Profissional de Nível Básico abaixo relacionados, promovidos por **Estefânia Silveira MEI – Sétima Bela Cosméticos**, CNPJ nº 83.628.453/0001-94, localizado à Rua Benedito Novo, nº 249, Bairro Itaum, nesta cidade.

O Conselho Municipal de Educação de Joinville, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo I, Inciso IV, da Lei n.º 3.602, de 20 de novembro de 1997, e tendo em vista o deliberado pela Plenária na Sessão de 08 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam autorizados os Números de Registro dos Cursos de Qualificação Profissional de Nível Básico abaixo relacionados ministrados por Estefânia Silveira MEI – Sétima Bela Cosméticos, a saber:

Registro nº 0317/2015/CME	Depilação
Registro nº 0318/2015/CME	Maquiagem Profissional I
Registro nº 0319/2015/CME	Design de Sobancelha
Registro nº 0320/2015/CME	Cabeleireiro
Registro nº 0321/2015/CME	Manicure e Pedicure

Art. 2º. A presente resolução entra em vigor nesta data.

Conselho Municipal de Educação de Joinville, aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e quinze.

DENISE MARIA RENGEL

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Denise Maria Rengel, Usuário Externo**, em 14/12/2015, às 14:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0204577** e o código CRC **250A283D**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0204578/2015 - SED.NAD

Joinville, 14 de dezembro de 2015.

RESOLUÇÃO N.º 0496/2015/CME

Concede o Número de Registro para o Curso de Qualificação Profissional de Nível Básico abaixo relacionado, promovido por **A.P.E.F.J.R. – Associação dos Profissionais de Educação Física de Joinville e Região**, CNPJ nº 05.755.818/0001-38, localizado à Rua Roberto Ponick, nº 189, Bairro Bom Retiro, nesta cidade.

O Conselho Municipal de Educação de Joinville, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo I, Inciso IV, da Lei n.º 3.602, de 20 de novembro de 1997, e tendo em vista o deliberado pela Plenária na Sessão de 08 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica autorizado o Número de Registro do Curso de Qualificação Profissional de Nível Básico abaixo relacionado ministrado por A.P.E.F.J.R. – Associação dos Profissionais de Educação Física de Joinville e Região, a saber:

Registro nº 0322/2015/CME	Programa de Capacitação Continuada 2015
---------------------------	---

Art. 2.º. A presente resolução entra em vigor nesta data.

Conselho Municipal de Educação de Joinville, aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e quinze.

DENISE MARIA RENGEL

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Denise Maria Rengel, Usuário Externo**, em 14/12/2015, às 14:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0204578** e o código CRC **AB46EB0A**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0205218/2015 - SAS.UAC

Joinville, 15 de dezembro de 2015.

Resolução nº 015/2015 - COMSEAN***Dispõe sobre a implantação do PAA - Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar no município e das outras providências.***

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEAN, em Assembleia Geral extraordinária realizada no dia 10 de dezembro de 2015, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conforme Lei 4.839/03, alterada pela Lei 7306/2012.

Considerando que o município foi habilitado no Edital de Seleção Pública de Propostas para Apoio à Implantação do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar – Compra para Doação Simultânea Municipal para Conversão de Restaurantes Populares Terceirizados – Edital 003/2010;

Considerando o Termo de Adesão 220/2012, referente a operacionalização do PAA - Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar, firmado entre o MDS e a Prefeitura de Joinville;

Considerando a metodologia do programa que orienta da necessidade da avaliação quanto aos processos de seleção dos produtores e das entidades que serão beneficiadas com o programa, ou seja, a entrega dos alimentos;

Considerando a importância do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar para o município de Joinville no sentido de fortalecer a agricultura familiar da região e auxiliar entidades quanto às ações junto a comunidade no que tange alimentação;

Considerando que o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEAN, enquanto instância de controle social na área de segurança alimentar e nutricional em nosso município e tem plena ciência do seu articulador e controlador dessa política.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a continuidade e adesão do município ao PAA/2012 a inserção da proposta no SISPA do MDS, devendo para isso:

- a. *Acompanhar a implementação do programa na área de abrangência do município, especialmente quanto à:*
- *seleção dos fornecedores (pessoa física e/ou jurídica);*
 - *seleção das entidades que receberão os alimentos;*

- *contribuição no processo de elaboração da proposta de participação do município de Joinville, Estado de Santa Catarina no PAA; e*
- *acompanhamento do processo de aquisição e destinação de alimentos pelo município de Joinville, Estado de Santa Catarina.*

- b. Avaliar periodicamente a implementação do programa na área de abrangência do município Joinville;*
- c. Promover a participação do público beneficiário no Programa;*
- d. Ciência do uso dos recursos repassados ao município de Joinville, Estado de Santa Catarina, a título de “apoio financeiro à Unidade Executora”, bem como analisar a Prestação de contas e emitir parecer opinativo sobre o assunto;*
- e. Comunicar ao município de Joinville, Estado de Santa Catarina e ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome qualquer irregularidade identificada na implementação do Programa.*

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 10 de dezembro de 2015.

Raquel Adriana Peroni

Presidente COMSEAN



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Adriana Peroni**, **Usuário Externo**, em 15/12/2015, às 08:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0205218** e o código CRC **DC8070FA**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0205284/2015 - SAS.UAC

Joinville, 15 de dezembro de 2015.

RESOLUÇÃO Nº 016 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015 CMDM

Dispõe sobre a liberação de recursos do FUMEDM para diárias de viagens a Florianópolis.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, criado pela Lei nº 5133 de 17 de dezembro de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em reunião extraordinária no dia 09 de dezembro de 2015.

Considerando a importância da participação das conselheiras governamentais e não governamentais na 4ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres- 4ªCEPM, bem como a articulação e promoção de intercâmbio com entidades públicas e privadas, organismos nacionais e internacionais, visando o atendimento aos objetivos do Conselho, além de apoiar e articular a interação dos Conselhos Municipais, Estadual e Nacional, entidades governamentais e não governamentais que atuam nas Políticas para as Mulheres.

Considerando que foi realizada nos dias 25 e 26 de agosto do corrente ano, a 2ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, com o Tema: “Mais Direitos, participação e poder para as mulheres”, no Auditório da Faculdade Anhanguera.

Considerando ofício circular nº 02/2015 – CEDIM/SC, Florianópolis 03 de dezembro de 2015, informa que por questões administrativas **a 4ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres 4ªCEPM será transferida para os dias 27,28 e 29 de janeiro de 2016, em Florianópolis** e que o Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação- SST, não se responsabilizará pelos custos referente a traslado, hospedagem e alimentação das delegadas governamentais, eleitas na etapa municipal.

Considerando as várias mudanças pela qual a Política voltada à Mulher vem passando nos últimos anos é de extrema importância a participação da Secretária Executiva do CMDM, na 4ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres 4ªCEPM, para apropriar se adequadamente das discussões estaduais, buscando aprimorar assessoria prestada as conselheiras do CMDM, no momento de suas proposições.

Resolve:

Art 1º Revogar a resolução 015 de 19 de novembro de 2015.

Art 2º Aprovar a liberação de recursos do FUMEDM *para diárias de viagens a Florianópolis*, conforme as normas previstas no decreto municipal 18214/2011 e Plano de Aplicação de 2016 do CMDM, para a conselheira Janice Cristina Sampaio Machado, secretária executiva do CMDM Aline Patrícia Schuchardt participarem em Florianópolis da 4ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres- 4ªCEPM.

Josefa Jesuína Santiago Prates Martins

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher



Documento assinado eletronicamente por **Josefa Jesuina Santiago Prates Martins, Usuário Externo**, em 15/12/2015, às 09:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0205284** e o código CRC **E8253234**.